DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 407 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, e com fundamento no processo nº SEI-150015/001369/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ronaldo da Silva Guimarães, Chefe do Serviço de Pré Impressão, matrícula 1562; Luiz Otávio Bazilio de Lemos, Chefe da Seção de Manutenção Industrial, matrícula 797; Aldo Luiz Bastos Faria, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula, 665, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de vistoria e baixa de vida útil, para elaboração de relatório visando a avaliação formal de bens a serem alienados, conforme o contido nos autos no processo nº SEI-150015/001369/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de agosto de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2418509

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 408 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, e com fundamento no processo nº SEI-150015/000918/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Samuel Da Silva Almeida, Chefe do Centro de Processamento de Dados, matrícula nº 1939; Rafael Ribeiro Tavares, Chefe da Seção de Composição Tipográfica, matrícula nº 1356; Maxmiliano Tavares Torres De Oliveira, Assistente de Diretoria, matrícula 1553, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 19/2022, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de agosto de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2418558

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/08/2022

DESIGNA ALBERTO JOSE SOARES, Agente de Saneamento I, como Presidente, **FABIANO DA SILVA OLIVEIRA,** Agente de Saneamento I, e **CARLOS NEVES FONTES,** Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares e **RAFAEL CORREA BRAGA,** Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO,** Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA,** Agente Administrativo F, como Suplente para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de 01 furadeira radial com mesa - furação mínima 50mm - motor principal de 5HP", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.126/2021. Contrato CEDAE Nº 076/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.629-00/2022.

Id: 2418643

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 11.08.2022

PROCESSO Nº SEI-150072/000200/2022 - **CONCEDE** credenciamento e registro para funcionamento de Curso para Instrutor de Trânsito, Formação, Complementação e Atualização, na modalidade presencial a EDUCATRAN Macaé Ltda, CNPJ sob o nº 39.951.061/0001-70, com endereço funcional na Rua Oito de Março, nº 42 - Costa do Sol - Macaé - RJ - CEP 27923-340.

Id: 2418797

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23.08.2022

PROCESSO Nº SEI-150055/000148/2022 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para a servidora RAYANE FERREIRA GONÇALVES DA SILVA, Id. Func. nº 5031226-0, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão B, para dar assistência a sua dependente EMILLY FERREIRA AMARANTE**,** portadora de necessidade caracterizada como duradoura, pelo prazo de 1 (um) ano, com base no Parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional (SEI nº 34936188), no Decreto nº 14.870, de 01/06/1990, na Lei Estadual nº 3.807, de 04/04/2002, e na Resolução SARE nº 3.004, de 20/05/2003.

Id: 2418713

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 526 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o §4º, art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI E-12/080/584/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 2º- Designar os servidores relacionados seguintes, para compor a Comissão instituída nos termos do artigo anterior, com mandato de 01 (um) ano, fundamentado pelo § 4º, art. 26 do Decreto nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010, contado da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

PRESIDENTE:
-Alexandre Rosa de Carvalho - ID Funcional Nº 51337860

EQUIPE DE APOIO:
-Arinete Machado- ID Funcional N° 50282794
-Márcio Dias Carneiro - ID Funcional Nº 51347075
-Roseli Rufino de Almeida - ID Funcional nº 6189377

MEMBROS SUPLENTES:
-Janaina Araujo da Silva - ID Funcional Nº 44331908
-Taiane Ben Salermo - ID Funcional N° 51048108

Art. 3º - Fica designado o servidor Márcio Dias Carneiro - ID Funcional nº 51347075, como substituto do titular em seus impedimentos legais e/ou eventuais na forma da legislação pertinente.

Art. 4º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA LOTERJ/GP Nº 523 de 27 de junho de 2022 (D.O. de 29 de junho de 2022).

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2418762

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 529 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- as funções regulamentadas pela Resolução SEPLAG nº 148 de 16 de agosto de 2022;

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 43.692, de 30 de julho de 2012;

- o que regulamenta a Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011;

- o que determina o art. 7º do Decreto nº 31.863, de 16 de setembro de 2002 c/c os §§ 2º, 3º e 4º do art. 26, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- o que determina o Decreto Estadual nº 31.864 de 16 de setembro de 2002;

- o disposto na Resolução SEPLAG nº 252 de 18 de fevereiro de 2010;

- os reflexos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

- o que dita e o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, e

- os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI E-12/080/584/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para praticar os atos inerentes à modalidade de Pregão, nas formas Eletrônica e Presencial, no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, com mandato de 1 (um) ano, na forma seguinte:

PREGOEIRA:
-Arinete Machado - ID Funcional N° 50282794.

PREGOEIRA SUBSTITUTA:
-Roseli Rufino de Almeida - ID Funcional nº 6189377.

EQUIPE DE APOIO:
-Márcio Dias Carneiro - ID Funcional Nº 51347075.
-Janaina Araujo da Silva - ID Funcional Nº 44331908.
-Alexandre Rosa de Carvalho - ID Funcional Nº 51337860.

Art. 2º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2418763

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8764 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICA O ÍNDICE FINAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL RELATIVO AO ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANO FISCAL 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, em obediência ao Decreto nº 46.884, de 19 de dezembro de 2019, e conforme consta no Processo nº SEI-150161/002095/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA) - relativo ao ICMS ECOLÓGICO do Estado do Rio de Janeiro - ano fiscal 2023.

Munícipio	IrMA (1)	IrTE (2)	IrDR (3)	IrRV (4)	IrAP (5)	IrAPM (6)	Índice Final de Conservação Ambiental
Angra dos Reis	0,00000	0,00670	0,00915	0,00000	0,06406	0,00306	2,6506
Aperibé	0,00000	0,00000	0,00946	0,00000	0,00122	0,00669	0,2936
Araruama	0,03901	0,07846	0,00000	0,00000	0,00643	0,00021	2,1927
Areal	0,00000	0,00000	0,01911	0,00000	0,00424	0,02318	0,7435
Armação dos Búzios	0,00000	0,00000	0,00870	0,00000	0,02750	0,02253	1,3667
Arraial do Cabo	0,00000	0,03741	0,01154	0,00000	0,02562	0,00095	1,9098
Barra do Piraí	0,00087	0,00000	0,01628	0,00000	0,00294	0,00000	0,4400
Barra Mansa	0,00000	0,00100	0,02023	0,08585	0,00108	0,00456	0,9338
Belford Roxo	0,00000	0,00011	0,01186	0,00000	0,00162	0,00007	0,2981
Bom Jardim	0,00000	0,00000	0,00694	0,00000	0,00002	0,00000	0,1395
Bom Jesus do Itabapoana	0,00000	0,00000	0,00350	0,00000	0,00003	0,00015	0,0725
Cabo Frio	0,00000	0,02717	0,00849	0,00000	0,00928	0,00566	1,0980
Cachoeiras de Macacu	0,22067	0,02963	0,01143	0,00000	0,04162	0,01077	4,6232
Cambuci	0,00000	0,00000	0,00094	0,00000	0,00170	0,00926	0,1632
Campos dos Goytacazes	0,00000	0,04954	0,01436	0,08836	0,00449	0,00036	1,8846
Cantagalo	0,00000	0,00055	0,00967	0,00000	0,00003	0,00014	0,2066
Carapebus	0,00000	0,01521	0,00714	0,00000	0,02198	0,00659	1,2976
Cardoso Moreira	0,00000	0,00000	0,01162	0,00000	0,00153	0,00835	0,3628
Carmo	0,00000	0,00000	0,01127	0,00000	0,00156	0,00851	0,3580
Casimiro de Abreu	0,00000	0,01407	0,00845	0,00000	0,03602	0,00032	1,7500
Comendador Levy Gasparian	0,00000	0,00000	0,01162	0,00000	0,00234	0,01281	0,4322
Conceição de Macabu	0,00000	0,00000	0,00694	0,00000	0,00534	0,02450	0,5515
Cordeiro	0,00000	0,00634	0,00208	0,00000	0,00014	0,00078	0,1806
Duas Barras	0,00000	0,00000	0,00760	0,00000	0,00051	0,00246	0,1923
Duque de Caxias	0,00000	0,00144	0,01180	0,00000	0,03551	0,00150	1,5565
Engenheiro Paulo de Frontin	0,00000	0,00000	0,01174	0,00000	0,00231	0,00036	0,3213
Guapimirim	0,03062	0,00000	0,01077	0,00000	0,03344	0,00338	1,7558
Iguaba Grande	0,00000	0,08099	0,00849	0,00000	0,00219	0,00092	1,8766
Itaboraí	0,01089	0,00000	0,00986	0,00000	0,00371	0,00046	0,4439
Itaguaí	0,00000	0,00672	0,01209	0,00000	0,00532	0,00998	0,6574
Italva	0,00000	0,00000	0,01191	0,00000	0,00062	0,00340	0,2913
Itaocara	0,00000	0,00000	0,00885	0,00000	0,00115	0,00631	0,2753

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 25 de Agosto de 2022 às 01:50:43 -0300.